



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

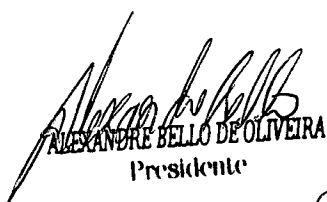
INDICAÇÃO Nº 440/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine sejam feitos os serviços de roça e limpeza em toda extensão da Estrada que vai da Rodovia Bunjiro Nakao até o Bairro do Colégio, trecho este que tem aproximadamente 8 km.

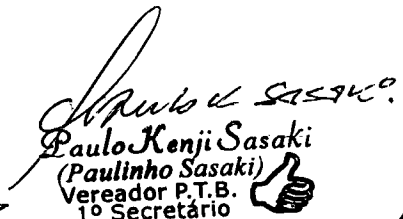
JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do referido Bairro, que solicitaram deste vereador a referida benfeitoria pois a estrada citada acima encontra-se em péssimas condições em seu acostamento, sendo que está quase sumindo o acostamento devido ao acúmulo de mato na lateral da estrada.

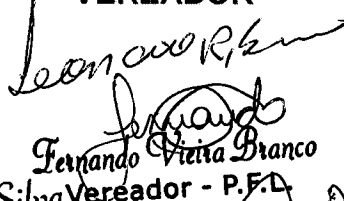
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 13 DE JUNHO DE 2005.

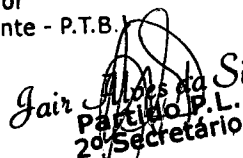

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente

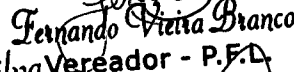

JAMIL MARCICANO
VEREADOR


Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário


Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.


Leonardo Ribeiro
Vereador - P.F.L.


Gair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário

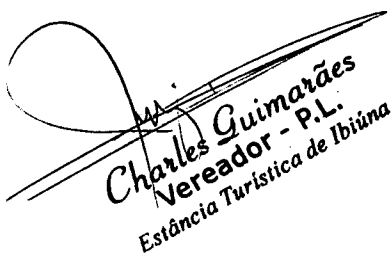

Fernando Vieira Branco
Vereador - P.F.L.


VEREADOR
JOSÉ LUIZ
PSDB

Vereador:

Jamil Marcicano – PFL

Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.


Charles Guimarães
Vereador - P.L.
Estância Turística de Ibiúna